



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -  
GESTÃO 2022- 2026 - ATA Nº 23/2026**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB nas dependências da FEMASS – 2º andar sala 214, situada na Avenida Aluísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ, conforme lista de presença anexa. **Registraram as seguinte faltas justificadas: Representante da Sociedade Civil- Marco Antônio Navega, Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais- Janaína Cousaquevitti, Representante do Executivo - Wilma Nery Lima Magalhães.** Aberta a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu início à apreciação dos assuntos constantes na pauta. Inicialmente, informou acerca da correspondência recebida, destacando o **Ofício Digital nº79 de janeiro de 2026**, encaminhado pela Controladoria Geral do Município, por meio do qual foi solicitado o Parecer referente à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício de 2025, com prazo para encaminhamento até o dia 3 de março de 2026 . Na seqüência procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida a apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento, aos trabalhos, o Presidente registrou agradecimentos pela presença do professor Rogge Esteves Perfetti. Na oportunidade, a secretaria do Conselho prestou esclarecimentos acerca do recebimento dos movimentos estatísticos de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), documentos estes previamente solicitados em 04 de novembro de 2025, por meio do Ofício Digital nº 20427/2025 encaminhado pelo CACS-FUNDEB. Informou, ainda, que parte da documentação havia sido recebida informalmente por intermédio do e-mail institucional do Conselho, enquanto o restante foi disponibilizado em dispositivo de armazenamento (pendrive) fornecido pelo próprio Conselho. Na ocasião, foram realizadas conferências por amostragem entre as listagens apresentadas e os respectivos mapas estatísticos. Em continuidade, iniciaram-se as tratativas à análise e posterior deliberação acerca das contas do exercício financeiro de 2025, bem como esclarecimentos e dúvidas remanescentes da reunião anterior relacionadas à relação nominal dos servidores remunerados com os recursos do FUNDEB. Os conselheiros, procederam ao exame das listagens dos profissionais remunerados com recursos correspondentes às parcelas 70% e 30%, realizando a devida confrontação com os movimentos estatísticos das unidades escolares e da SEMED. Durante a análise, foram levantadas algumas dúvidas pelos conselheiros. Ressaltou-se, ainda, que a ausência de maior clareza quanto ao procedimento adotado pelo setor administrativo para elaboração das referidas listagens, especialmente no que se refere aos servidores lotados na SEMED, contribui para dificultar a eficácia da análise realizada.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Observou-se que havia entendimento entre os conselheiros de que, estando o servidor no exercício da função de supervisor(a) lotado em unidade escolar, seu nome não deveria constar novamente no Movimento Estatístico da SEMED. Ressaltou-se, ainda, que, no exercício anterior, não haviam sido identificadas inconsistências ou distorções nos nomes conferidos. Na oportunidade, o Presidente concedeu a palavra ao professor Rogge, que manifestou sua preocupação ao destacar que diferentes grupos políticos costumavam adotar procedimentos distintos no que se refere à gestão administrativa. Ressaltou-se que sua participação na reunião decorria da preocupação com o próximo mandato do Conselho, considerando que caberá ao novo Colegiado a responsabilidade pela emissão do Parecer referente à prestação de contas do exercício de 2026, destaca-se que o período disponível para realização dos trabalhos de análise tais como verificação de listagens, movimentos estatísticos, dentre outros será apenas dois meses (fevereiro e março de 2027), o que se mostra exíguo para a adequada apreciação da matéria. Cabe mencionar, ainda, que poderão surgir dúvidas ao longo do processo, demandando tempo hábil para esclarecimentos e análises mais aprofundadas. O Presidente destacou que, de fato, poderá representar grande desafio compreender e analisar, em curto espaço de tempo, todos os procedimentos e registros ocorridos ao longo de um exercício anual para fins de emissão do respectivo parecer. Nesse sentido, ponderou que os novos conselheiros eleitos poderão, eventualmente, necessitar do apoio ou orientação dos membros do atual mandato, sugerindo que aqueles que tiverem disponibilidade se coloquem à disposição para colaborar, se necessário. Durante as discussões, o professor Rogge sugeriu que os Movimentos Estatísticos fossem disponibilizados nos quadros de aviso das unidades escolares, de forma semelhante ao que ocorre com os dados financeiros, que já se encontram disponíveis. Entretanto, ressaltou que se observa, de modo geral, reduzido interesse da comunidade escolar - incluindo pais, alunos e, por vezes, até mesmo docentes - no que se refere às questões relacionadas ao financiamento da educação. Na oportunidade, o referido professor relatou, a título de exemplo, situação observada em sua sala de aula, na qual dentre trinta alunos presentes, apenas seis haviam consumidos a merenda escolar naquele dia. Em complemento, o Presidente informou que vinha realizando pesquisas acerca da possibilidade de implementação de sistema de reconhecimento facial para controle do fornecimento da alimentação escolar, a fim de garantir maior segurança na identificação dos alunos que efetivamente utilizam o serviço. Manifestou, ainda, posicionamento favorável à diversidade do cardápio, embora tenha reconhecido a existência de entraves operacionais que ainda necessitam ser alinhados. Na seqüência, o Professor Rogge informou que havia sido promulgada a Lei nº 15.326/2026, a qual passou a incluir ASE professor do magistério para educação infantil, possibilitando o enquadramento dessas profissionais no piso salarial nacional, com jornada de quarenta horas semanais, desde que atendidos os requisitos de atuação na educação infantil e formação adequada. Aproveitando a oportunidade, o professor





representante do Sindicato solicitou que fosse encaminhada ao SEPE a relação atualizada do quantitativo de Auxiliares de Serviços Escolares que se encontram em efetivo exercício na educação infantil nas unidades da rede municipal de Macaé. Prosseguindo, com a pauta, passou-se à análise contábil dos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB referentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2025. Durante os trabalhos, os conselheiros realizaram reiteradas conferências das somas dos valores recebidos, aplicados e destinados ao pagamento das respectivas remunerações verificando-se que apenas nos meses de setembro, outubro e dezembro os valores apresentados pela contabilidade estavam em conformidade. No decorrer da análise, foram identificadas algumas inconsistências e pontos que demandam esclarecimentos, conforme descrito a seguir: I- Constatou-se que, em determinados meses, os valores apresentados não demonstram o fechamento contábil esperado. II- No mês de agosto, verificou-se a ocorrência de resgate superior ao montante efetivamente utilizado para pagamento. III- Observou-se que algumas folhas dos demonstrativos analisados não apresentam as devidas assinaturas. IV- Em determinados registros, as transferências realizadas apresentavam valores superiores aos efetivamente utilizado para pagamento. V- Nos extratos bancários, verificou-se que os saques e transferências (TED) estavam identificados com descrição "Educação/FUNDEB/Prefeitura/Pagamento", fato que suscitou questionamentos quanto ao procedimento adotado para tais registros. Diante dos expostos, os conselheiros questionaram qual seria a justificativa para a realização de resgates em valores superiores ao necessário para a efetivação dos pagamentos. Os membros do Conselho ponderaram que, caso tal procedimento se confirme, poderá haver prejuízo aos rendimentos da conta do FUNDEB ao longo dos meses. Entretanto, também foi considerada a possibilidade de que a análise estivesse sendo realizada de forma equivocada. Contudo, caso o entendimento do Conselho esteja correto, verificou-se a possibilidade de que tenham sido retirados da conta do FUNDEB valores superiores ao necessário, não tendo sido identificado, até o mês de dezembro, registro de devolução do montante excedente. Na análise da movimentação financeira, verificou-se que o saldo inicial era de R\$11.516.806,28 (Onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos), tendo sido registrado um investimento no montante de R\$ 278.981.872,91 (duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Após dedução, dos pagamentos efetuados, observou-se que o saldo da conta deveria apresentar valor aproximado de R\$ 8.500,00 (oito milhões e quinhentos reais). Contudo, na contabilidade constava saldo de R\$11.134.108,07 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oito reais e sete centavos), indicando divergência em relação aos cálculos realizados. Ressaltou-se, ainda, que a despesa empenhada encontrava-se no montante de R\$276.140.980,68 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Diante da divergência, identificada, os



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

conselheiros deliberaram pela necessidade de verificação detalhada dos lançamentos contábeis e da movimentação financeira da conta, a fim de esclarecer os apontamentos realizados. Assim, foi deliberado encaminhamento de ofício ao Secretário de Educação e ao Controlador Geral do Município com as seguintes solicitações: 1- Solicitação da presença de profissional do setor contábil da Prefeitura para prestar esclarecimentos acerca dos registros apresentados, bem como se necessário, apresentar a memória de cálculo que fundamentou os respectivos lançamentos contábeis, para melhor compreensão e análise por parte deste Conselho. 2- Solicitação de dilação de prazo para o encaminhamento do Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, exercício 2025, tendo em vista a impossibilidade de conclusão da análise dentro do prazo inicialmente estabelecido (03/03/2026), em razão da necessidade de exame mais detalhado da documentação e dos demonstrativos apresentados, a fim de assegurar a adequada apreciação e manifestação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Nadieza Azevedo Gurgel secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, vai assinada por mim pelo Presidente, Sol Grey Tavares Ribeiro, após a sua devida aprovação.

  
Nadieza Azevedo Gurgel  
Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ

  
Sol Grey Tavares Ribeiro  
Presidente  
Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ





